

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO - CAU/ES

ATA DA 21ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE.

1	<u>Início</u> : 19H40min
2	<u>Término</u> : 22h
3	Local : Auditório da Sede do CAU/ES, Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP:
4	29050-690
5	Presenças: Arq. e Urb. José Carlos Neves Loureiro (presidente em exercício).
6	Conselheiros Estaduais: Arq. e Urb. Ana Paula Rabello Lyra, Arq. e Urb. André Luiz de
7	Souza, Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer, Arq. e Urb. Eliomar Venâncio de Souza
8	Filho, Arq. e Urb. Leandro Camatta de Assis e Arq. e Urb. Luiz Cláudio Leone Loureiro.
9	Convidados: Arq. e Urb. André Tomoyuki Abe (conselheiro federal suplente). Assessoria
10	ao Plenário: Arq. e Urb. Patricia Cordeiro. <u>Secretaria</u> : Márcia Martins Angeli.
11	Funcionários: Fernanda Furtado Samesato e Wiviane Lombardi Broco
12	ITEM I - Abertura dos trabalhos pelo presidente em exercício e aprovação da pauta -
13	Constatado o "quorum" regimental e após a execução do Hino Nacional, o vice-presidente em
14	exercício José Carlos Neves Loureiro declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença
15	de todos e fez a leitura da pauta, dando aos conselheiros que desejassem a oportunidade de
16	sugestão de modificação. Não havendo manifestação o presidente submeteu a pauta à
17	votação e aprovação, sendo aprovada por unanimidade. <u>ITEM II – Aprovação da</u>
18	Deliberação CAU/ES nº 14/2014 (Alteração da Composição da Comissão Eleitoral do
19	<u>CAU/ES)</u> – O presidente em exercício José Carlos Neves Loureiro relatou que devido a
20	previsão de uma viagem ao exterior onde coordenou um projeto da Prefeitura de Vitória em
21	cooperação em Moçambique (Xai-Xai), elaborou um ofício ao presidente do CAU/ES
22	informoundo que não poderá coordenar a Comissão Eleitoral. Foi elaborado um ad
23	referendum para substituição, onde a Giovana Biancucci Apolinário deverá coordenar a
24	Comissão juntamente com os demais membros, Kneipp de Figueiredo Caiado e João Paulo
25	Dominguez Carvalho. Uma reunião com a antiga comissão e a nova já foi realizada para
26	concretizar a transição. O vice-presidente submeteu o ad. Referendum que define a nova
27	Comissão Eleitoral do CAU/ES a votação e aprovação, sendo aprovado por unanimidade.
28	ITEM III - Informes sobre a eleição do CAU/ES-2014 - O presidente em exercício José
29	Carlos Neves Loureiro passou palavra para a Arq. e Urb. Giovana Biancucci Apolinário que

30

6 1000

M

relatou que foi com muito prazer que aceitou o convite e que dará continuidade ao processo

eleitoral e ao calendário. Informou que teve a divulgação, chapa única com o nome "Arquitetura Capixaba". Os conselheiros federais Anderson Fioreti de Menezes, titular, Eduardo Pasquineli Rocio, suplente, os conselheiros estaduais, o Tito Augusto Abreu de Carvalho, titular, Vivian Coser Sette Ferraço, suplente, Marco Antônio Cypreste Romanelli, titular, Clemir Regina Pela Meneghel, suplente, Alberto Barnabé Kirchmayer, titular, Viviane Lima Pimentel, suplente, André Luiz de Souza, titular, Aparecida Maria da Silva Borges, suplente, Alexandre Cypreste Amorim, titular, Sheila de Resende Basilio Giestas, suplente, Ana Paula Rabello Lyra, titular, Cristiane Locatelli, suplente, André Tomoyuke Abe, titular, Elisa Melo Oliveira, suplente, Regina Márcia Costa Signorelli, titular, Monica Fittipaldi Binda, suplente, Paulo Cesar Mendes Gloria, titular, e André Victor de Mendonça Alves, suplente. Acho que vamos dar continuidade ao calendário eleitoral e com as devidas interferências que houverem. O presidente em exercício José Carlos Neves Loureiro agradeceu a Giovana e ao João Paulo. O conselheiro federal suplente André Tomoyuki Abe questionou a falta de suplente na composição da Comissão eleitoral. O presidente em exercício José Carlos Neves Loureiro informou que não está previsto no regulamento e que poderia ser de três a cinco componentes e o CAU/ES optou por três. Relatou que todos os procedimentos que antecederam a coordenação da Giovana Apolinário já foram realizados conforme previsto na Resolução: divulgação, mailings, publicação de toda a documentação, mesmo com as alterações das regras, que o CAU/BR realizou e que não estavam previstas na Resolução n.º 81/2014 e nem no regimento eleitoral, onde as inscrições de chapa deveriam ser realizadas no site do CAU/BR e os documentos enviados por meio digital. Informou que várias chapas no território nacional não conseguiram concluir as inscrições, correndo o risco de haver impugnação da eleição. O conselheiro federal André Tomoyuki Abe perguntou se tem uma Comissão Federal Eleitoral. O presidente em exercício José Carlos Neves Loureiro informou que tem a Comissão Eleitoral Nacional -CEN e as Comissões em cada Estado e que as regras foram definidas pela Comissão Eleitoral Nacional. ITEM IV- Calendário de eventos do CAU/ES para o mês de outubro de 2014 - A gerente geral Patricia Cordeiro relatou os eventos programados para o mês de outubro: Sebrae - O evento será no dia primeiro, direcionado inicialmente para as empresas registradas no CAU. CEP - Reunião no dia sete. CPFA – Reunião no dia nove. CED – Reunião no dia 14. NBR – Evento ainda não confirmado. Seminário da Comissão de Ensino – O evento será no dia 15, na Casa do Arquiteto para as escolas da Grande Vitória. CAU/ES em Aracruz – O evento será realizado no dia 16, com fiscalização, treinamento de RRT e Palestra de Ética e Disciplina ministrada pelo Arq. e Urb. Eliomar Venâncio de Souza Filho, na Faculdade de Aracruz (FAACZ), com apoio da coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo Regina Fregona. Sessão Plenária e CEF - no dia 21. Egressos - Café da manhã para recepcionar os egressos no dia 23, convidandoos para participar dos treinamentos de RRT juntamente com outros, profissionais. Conforme

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

informoudo na última plenária, o CAU/ES fez adesão à Ata para aquisição de notebooks e informou que os mesmos já estão disponíveis para cursos. CAU/ES em Cachoeiro - Evento no dia 27, ainda não confirmado. No dia 28 será feriado do servidor público. Aprovação de Projetos - Evento no dia 31, no auditório da Casa do Arquiteto. A gerente Geral Patricia Cordeiro esclareceu a dúvida do conselheiro André Luiz de Souza sobre o palestrante que ministrará o evento do dia 31, aprovação de projetos, que é funcionário da Prefeitura de Mato Grosso do Sul. O presidente em Exercício José Carlos Neves Loureiro informou que a escolha do palestrante foi por indicação do presidente do CAU/MT, devido a criação e implantação do sistema digital para aprovação de projetos na Prefeitura. Relatou as dificuldades no setor de aprovação e projetos nas prefeituras e que nesse evento os profissionais possam colaborar apresentando ideias e o CAU/ES comece uma discussão que possa dar uma continuidade para chegar a um bom termo. O Conselheiro André Luiz de Souza sugeriu que sejam convidados todos os municípios do estado do Espírito Santo, e não somente a Região Metropolitana da Grande Vitória. O presidente em Exercício José Carlos Neves Loureiro esclareceu a impossibilidade devido a capacidade de lugares no auditório da sede do CAU/ES, mas que em um segundo passo será possível estender o convite a outros municípios. O conselheiro Luiz Claudio Leone Loureiro solicitou esclarecimento sobre o evento do dia 14, NBR e fala sobre a Norma de Desempenho n.º 15575, que está em vigor há mais de um ano e que 99% dos arquitetos e urbanistas simplesmente desconhecem. Esta Norma traz um grande impacto para o arquiteto e urbanista, como por exemplo a obrigatoriedade de contratar seguro profissional sobre todas as especificações da edificação residencial, e é uma responsabilidade legal, inclusive de ressarcimento, assumir questões de risco, questões de acidentes, questões de desempenho da edificação de um modo geral, tanto nas vedações, isolamento térmico e acústico e ergometria. Relatou que o Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito Santo - Sinduscon está trabalhando neste assunto a um ano com as empresas que estão recebendo treinamento com a Norma comentada com quatrocentas páginas. Ressalta que os contratos tiveram um aumento de 30% para suprir os gastos, o que trará um impacto sobre a profissão, sobre a relação do profissional com o mercado. Sugere que o CAU e o IAB façam um trabalho, talvez até contratar uma assessoria jurídica para acompanhar este processo. O presidente em Exercício José Carlos Neves Loureiro concordou com o conselheiro e ressaltou que alguns temas já foram definidos internamente e que a palestra sobre a NBR, que está em primeiro lugar para ser oferecida aos profissionais. Apresentou outra questão que é a da tabela de honorários,´ 🚓 💯 que foi proposta primeiro pelo Colégio Brasileiro de Arquitetos, depois pelo Colégio de Entidades e virou uma tabela nacional e que já é motivo de questionamento dos profissionais arquitetos e urbanistas, sobre o alto valor a ser cobrado pelos serviços. Relatou que os profissionais tem que se reposicionar no mercado, fortaleger uma tabela e garantir que se

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

cumpra como parâmetro mínimo, senão vai continuar do mesmo jeito. Deve se fazer discussões a nível nacional, alterações, melhorias, mas não desconsiderar a tabela e passar a usar outra. A gerente geral Patricia Cordeiro ressaltou o fato de "está confirmado" e "a confirmar" não é a probabilidade de se ter ou não o evento. Dependemos de terceiros, por exemplo, palestrantes para confirmar os eventos. O Conselheiro Alberto Bernabé Kirchmayer alertou para o evento do dia 27, CAU/ES em Cachoeiro devido ao feriado o órgão público deverá enforcar o dia. A gerente geral Patricia Cordeiro concordou com o conselheiro e informou que o evento poderá ser realizado em uma nova data, com a disponibilidade do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus de Cachoeiro, através do contato com a Mariana e a Giovana e agradeceu o apoio do coordenador Leandro Camatta de Assis, que disponibilizou o IFES de Colatina para realização do CAU/ES em Aracruz. O presidente em exercício José Carlos Neves Loureiro considerou as observações feitas e anotadas e submeteu a votação e aprovação o calendário de eventos para outubro de 2014, sendo por unanimidade. ITEM V - Planejamento Estratégico do CAU/ES - O presidente em exercício José Carlos Neves Loureiro descreveu a importância no avanço na questão de indicadores para que o CAU/ES possa definir claramente um rumo e melhorar o trabalho da gestão. Convidou a coordenadora técnica Débora Santos Rodrigues Borges para apresentar o planejamento estratégico. A coordenadora relatou que daremos continuidade ao planejamento estratégico iniciado com a empresa Symnetics, contratada pelo CAU/BR para assessorar os CAU/UF em seus planejamentos estratégicos até 2023, então é algo a curto, médio e longo prazo. No dia 12 de setembro nós tivemos a reunião com o consultor Leonardo Leal da empresa aqui no CAU para uma consultoria que chamamos de RAE, Reunião de Avaliação da Estratégia e o principal ponto de pauta foi sobre como devem ser as reuniões de avaliação da estratégia. Relembrou que em fevereiro deste ano, tivemos a primeira visita da Symnetics, aonde foi apresentada a metodologia deste planejamento estratégico, a visão, a missão e aonde queremos chegar em 2023. Em um segundo momento as dúvidas puderam ser esclarecidas por telefone: a questão da gestão dessa estratégia, o propósito, analisar o desempenho na execução e correção de rumo. Esclareceu-se que o planejamento não é nada engessado, temos um caminho a seguir, porém é necessário ajustar os rumos para poder atingir o objetivo principal, que é a colocação 2023. Relembrou ainda que primeiramente foi feito um mapa estratégico, levantados alguns indicadores traçados por umas metas e, para alcança-las temos alguns projetos em desenvolvimento e outros que serão desenvolvidos. As decisões precisam ser baseadas nas análises do desempenho, por exemplo se um objetivo está sendo alcançado, aonde eu posso realocar meu esforço para atender outro objetivo. Então a partir dessas análises/avaliações discutiremos pontos que podem ser consensuais ou não, para alinhar conhecimentos, alinhar estratégia, registrar e tomar algumas decisões.

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

A.

Nessas análises devem conter o sucesso da estratégia, as fontes de dificuldades e as

oportunidades de melhorias. Informou que primeiramente o CAU/ES optou por trabalhar quatro objetivos: 1.Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício de arquitetura e urbanismo, 2. Assegurar a eficácia no atendimento e relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade, 3. Assegurar a sustentabilidade financeira e, 4. Aprimorar e inovar os processos e as ações. Para atingir esses objetivos temos projetos em que já estávamos trabalhando. O presidente em exercício José Carlos Loureiro questionou se é possível acessar o planejamento estratégico no site do CAU. A gerente geral Patricia Cordeiro informou que ainda não é possível pois o planejamento está em construção e seguiu explicando os projetos que estão sendo trabalhados para atender os objetivos escolhidos. Exemplificou alguns dos projetos que estão sendo desenvolvidos e informou que alguns projetos atingem vários objetivos: temos o projeto de mapeamento dos CNAEs, uma ação preventiva, onde buscamos quais empresas possuem entre seus CNAEs atividades pertinentes a arquitetura e urbanismo e confrontamos com a relação das 213 empresas registradas no CAU. Um outro projeto foca os RRTs de cargo e função não registrados por funcionários de órgãos públicos, onde até o momento foram enviadas 67 notificações. Informou que esta ação trouxe um aumento no registro de RRTs de cargo e função, no mês de junho foram de 14 RRTs de cargo e função registrados, enquanto no mês de julho foram 65 RRTs de cargo e função. Estes dois projetos apresentados e em andamento visam atender aos objetivos de tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício de arquitetura e urbanismo, bem como de assegurar a sustentabilidade financeira. O presidente em exercício José Carlos Neves Loureiro perguntou se esses RRTs registrados, atenderam a Resolução CAU nº 38/2012. A gerente geral Patricia Cordeiro informou que neste caso não foi exigido o atendimento ao salário mínimo profissional, considerando a não obrigatoriedade de atendimento a Lei n.º 4950-A/66 pelos órgãos públicos e que descumpriu-se a Resolução nº legitimado pela legislação. Continua exemplificando os projetos em 38/2012, desenvolvimento: o levantamento sobre a inadimplência das anuidades de 2012 e 2013 indicou aproximadamente 700 anuidades sem o devido pagamento. Informou que 237 protocolos foram cadastrados no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU (um a um) comunicando e orientando os devedores, lembrando que o não pagamento da anuidade é considerada infração ética, segundo a Lei nº 12.378/2010. Informou que será fornecido prazo para regularidade e aos que não se regularizarem será encaminhado uma notificação. Disse que este projeto também visa atender aos objetivos de tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício de arquitetura e urbanismo, bem como de assegurar a sustentabilidade financeira. Relatou que ainda com as ações preventivas da fiscalização temos a participação do CAU/ES com o stand institucional na Morar Mais por Menos e para a Mostra Casa Cor foram realizadas reuniões com os organizadores e encaminhamento de material informoutivo/orientativo para que

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

pudessem distribuir aos profissionais participantes, considerando que não tivemos acesso a lista destes participantes. Informou que também foram encaminhados ofícios com orientações às administradoras de shoppings e centros comerciais da Grande Vitória. O projeto CAU/ES no Interior resume ações integradas do Conselho numa determinada região, iniciou-se em Colatina no dia 05 de agosto de 2014, daí o nome CAU/ES em Colatina, com reunião do presidente Tito Carvalho com o prefeito de Colatina e secretários de desenvolvimento urbano e obras, com atendimento ao profissional daquela região e proximidades, com treinamento de RRT, com o Seminário de Ensino para os Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo e Professores da Disciplina Ética e Legislação Profissional, com palestra do presidente Tito Carvalho no Centro Universitário do Espírito Santo - UNESC e ação fiscalizatória na região. Este projeto atinge três dos nossos objetivos principais: tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício de arquitetura e urbanismo, assegurar a eficácia no atendimento e relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade e assegurar a sustentabilidade financeira, na medida que orientamos o preenchimento de RRT. A gerente geral Patricia Cordeiro colocou a equipe a disposição para esclarecimentos. ITEM VI – Assuntos Gerais: O presidente em exercício José Carlos Neves Loureiro relatou sobre o Seminário Nacional sobre o salário mínimo profissional, que aconteceu dia 05 de setembro de 2014, em Brasília. Informou que após o CAU/BR ter lançado a Resolução CAU n.º 38/2012 sobre o salário e fiscalização do salário mínimo profissional começou um problema muito sério, primeiro porque ele desconsiderou a legislação federal, a própria legislação do salário mínimo profissional de que ela não vale para o servidor público, e o SICCAU não aceita, não aceitava e não aceita que você faça registro RRT de cargo e função se não tiver o salário compatível com o salário mínimo profissional, o que é absurdo. Então esse é um ponto e tem outros pontos. Outro ponto é que a nossa lei, a Lei n.º 4950- A/1966, que define o salário mínimo profissional, onde o piso salarial é de 6 salários mínimos para uma jornada de trabalho de 6 horas. Ele não fala, e aí quando o CAU reproduz esse artigo na Resolução n.º 38/2012, eles incluíram a preposição até. Então eles dizem que o piso salarial é de seis salários mínimos para seis horas, até seis horas é de seis salários mínimos, ou seja, se você quiser contratar um profissional por três horas, você teria que pagar seis salários mínimos, senão você não registra também no SICCAU, o que também é um absurdo, porque a CLT permite o fracionamento, desde que mantido o salário/hora. Os CREAs sempre aceitaram, sempre fizeram isso. Então criou dois problemas, um que travava o sistema e criava problema para os conselhos na ponta, e o segundo problema é que como os CREAs aceitam, as pessoas 🝾 estavam trocando arquitetos por engenheiros, simples assim. Ninguém vai pagar por três horas um salário de seis. E a gente sabe que os escritórios hoje, até que a gente consiga um reposicionamento melhor de mercado, o escritório não tem condição de pagar o salário mínimo profissional. Então assim, se faz e aí a gente tem uma longa discussão sobre isso,

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

E CO

tem aquela história de entrar como sócio, cada um arruma um subterfúgio na história, mas muitos pagam em termos de salário/hora. Bom, em cima disso a gente fez, logo que surgiu a Resolução n.º38/2012, a gente fez um parecer jurídico, encaminhamos ao CAU/BR, só que o Francisco, que é o presidente da Comissão de Exercício Profissional, falou que não poderia. Dentro da lógica deles, que é absurda, vai ser conseguir garantir o salário mínimo profissional na caneta, o que é absurdo. E pior, a resolução coloca que os CAU/UF tinham que notificar as prefeituras, que é uma piada você notificar uma prefeitura que ela não está pagando para o seu profissional o salário mínimo profissional, como eu falei, se a procuradoria for reeducada, ela responde, senão ela dá uma gargalhada, amassa e joga no lixo, porque não é obrigado, é lei federal. E outra coisa, tem uma lei federal de 48 anos e não tem nenhuma jurisprudência favorável a essa questão, nenhuma. Até porque quando isso foi retirado da lei em 71 pelo supremo, foi por 11 a zero, não teve nenhum voto contrário. E o que a gente fez? O presidente Tito Carvalho fez essa provocação com um parecer jurídico da nossa assessoria jurídica junto ao CAU/BR. Informou que este tema está sendo debatido no Fórum de Presidentes do CAU, porque isso atingia a todos os Conselhos, e eu fiz a provocação junto à Federação Nacional de Arquitetos - FNA, porque essa questão da fiscalização do salário mínimo profissional não é atribuição do conselho, já começa o erro por aí. Não que ele não possa ajudar, mas pela lei, é atribuição do sindicato e das delegacias do trabalho, do ministério, não é atribuição do conselho. O conselho pode participar, pode e deve, mas do jeito que está posto na resolução, ficaria como se fosse uma atribuição do conselho. Então assim, a resolução tem vários problemas. Aí eu fiz essa provocação junto à FNA e consegui propor na pauta do Encontro Nacional de Arquitetos, no último encontro, ara que a FNA tivesse um posicionamento em relação a isso e levasse isso ao colégio de entidades para reforçar. Então a gente foi tentando costurar de várias formas o entendimento para que essa mudança acontecesse. Nesse encontro, no ENSA, que foi o Encontro Nacional, no último ENSA de sindicatos, essa discussão foi levantada, que eu tinha colocado em pauta, quase que a gente aprovou a mudanças, mas na última hora viraram a mesa e se decidiu fazer seminários nacionais, estaduais e tirar desses seminários estaduais propostas a serem levadas a um seminário nacional, isso pela FNA. O presidente da FNA, o Jeferson, apresentou para o Colégio de Entidades do CAU/BR e conseguiu que o CAU/BR aprovasse este tema ao colegiado aprovasse e o Haroldo soltou um ofício a todos os CAU/UF, que os CAU/UF estaduais apoiassem os sindicatos na realização desses seminários estaduais. Informou que o CAU/ES realizou o seminário, no dia 05 de setembro de 2014, onde fui extraído um posicionamento. O presidente em exercício José Carlos Neves Loureiro relatou sobre a sua participação e a do presidente Tito Carvalho no seminário nacional, onde defenderam o posicionamento do CAU/ES. Disse que basicamente, que é acabar com essa história, mudar o SICCAU, porque o servidor público não é obrigado, a gente não pode definir isso, a gente

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

E POO

E

pregar uma coisa que é contra uma lei federal, a gente precisa brigar assim, no Senado para mudar, no Congresso para mudar isso, passar a ser um direito, e não você quere pular por cima do direito em cima do conselho, que você não vai conseguir nunca isso, e isso desmoraliza o conselho. Ressaltou que o CAU/ES defendeu o posicionamento de manter o texto da Resolução n.º 88, que está na Lei n.º 4950-A/1966. Informou que estavam presentes vários presidentes de conselhos dos estados e vários presidentes dos sindicatos dos estados, não há um consenso nisso, tem sindicatos que não aceitam o fracionamento e tem CAU/UF que não aceitam o fracionamento. Então o que vai ser decidido, e aí a gente tem que voltar a fazer a pressão, o que vai ser decidido nessa questão específica em relação à resolução, porque ela vai ser revista, mas a gente não tem uma garantia de que isso vai ser alterado, que eu acho que é péssimo para nós, em minha opinião. Na minha não, na opinião de quem participou e o que foi decidido no nosso seminário estadual, porque não adianta você querer achar que você vai mudar as coisas na caneta. A prática já não é assim e não existe remuneração no mercado que garanta isso. O conselheiro Alberto Bernabé Kirchmayer espera que com a eleição haja a possibilidade de boa parte dos conselheiros federais sejam renovados. Como a história do conselho vem sendo há décadas, foi pelo IAB, então a confusão de que o conselho é um IAB com dinheiro, tendo essa postura aristocrática e não pragmática, e ficam na torre de marfim com essas canetadas, fazendo algumas trapalhadas. O presidente em Exercício José Carlos Neves Loureiro relatou que teve um consenso na história do CAU fiscalizar, aí o sindicato também, a FNA junto ao Colégio de Entidades, ela propôs que fosse feito um trabalho de grupo, não excluir o CAU dessa fiscalização se ficar na legalidade, mas que os estados montem comitês, isso é uma proposta que foi aprovada pelo colégio de entidades do CAU/BR e que foi aprovada nesse seminário, ninguém foi contra também, uma outra questão que não houve consenso, é que se monte um comitê envolvendo a delegacia do trabalho, o sindicato e o conselho e outras entidades que estiverem em um trabalho conjunto de fiscalização. O conselheiro Alberto Bernabé Kirchmayer relatou que o lado positivo do sistema é legal, uma sinergia, uma integração. O lado negativo é que você tem pouca autonomia estadual. O que é decidido pelo sistema nacionalmente o estado tem que acatar. Então não tem autonomia nessas questões aí e é isso, a gente tem que se sujeitar ao que é decidido no CAU/BR, infelizmente. O presidente em exercício José Carlos Neves Loureiro disse que nem tudo, mas assim, o nosso sistema é assim, aliás, todos os sistemas de conselho, as resoluções são tiradas pelo plenário, ao qual nós participamos com o nosso representante. Uma coisa interessante é que o peso é igual, como no congresso, é um / representante por estado, independentemente do tamanho do estado e do número de arquitetos. Não, na nossa autonomia é muito restrita, você tem algumas coisas que você pode fazer, mas as decisões, as resoluções não são feitas nos estados, elas são feitas a nível nacional, como em todos os conselhos, não é só no nosso. A gente tem uma vantagem que

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288



pelo menos as decisões de plenário, o voto é um voto para cada estado, porque se não fosse assim, São Paulo decidiria tudo, porque São Paulo tem quase metade dos arquitetos do Brasil, e aí não teria nem discussão. Juntar São Paulo e Rio Grande do Sul, aliás, São Paulo e qualquer um, São Paulo e Piauí já devia dar o quórum maior. O conselheiro André Abe relatou que quando você tem uma coisa unida, que inclusive nasce da plenária, o contraponto é fracionado, e dificilmente você consegue a união desse contraponto, por isso inclusive que quando a gente tem o empoderamento, a oposição dificilmente consegue tomar o poder, mesmo através do voto, não consegue se organizar nacionalmente em torno de algumas causas. O presidente em exercício relatou que as pessoas têm dificuldade de entenderem qual o papel de cada entidade, o que cada um faz, o que cabe ao sindicato, o que cabe ao conselho, o que cabe ao IAB. Mas a gente vai chegando lá. E esse espaço aqui é um grande veículo para fazer essa interação e essa divulgação. ITEM VII - Encerramento - O presidente em exercício José Carlos Neves Loureiro agradeceu toda equipe pela colaboração e apoio, agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a 21ª Sessão Plenária do CAU/ES. Para constar, eu, Márcia Martins Angeli, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que reproduza os efeitos legais.

Vitória, 23 de setembro de 2014.

Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro** Presidente em Exercício do CAU/ES

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra** Conselheira Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer** Conselheiro suplente no exercício da titularidade do CAU/ES

Arq. e Urb. **Leandro Camatta de Assis** Conselheiro Titular do CAU/ES Márcia Martins Angeli Secretária dos Trabalhos

Arq. e Urb. André Luiz de Souza Conselheiro Titular de CAU/ES

Arq. e Urb. Eliomar Venancio de Souza Filho

Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. Luiz Claúdio Leone Loureiro Conselheiro suplente no exercício da titularidade do CAU/ES